

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

OBRA: ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PUBLICO - ACESSIBILIDADE

LOCAL: AV. GETULIO VARGAS 1.200 – CAMPUS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS - FEMA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Informações Gerais

Este memorial descritivo é de uso exclusivo da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, para contratação e fiscalização da referida obra, ficando proibido à reprodução total ou parcial do mesmo para quaisquer outros fins.

O projeto atende as disposições da NBR 9050/15 e decreto 9451/2018, no que diz respeito a rampas, passeios, destinados à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, as leis federais n.º10.048/2.000 e 10.098/2.000, ao decreto federal n.º 5.296/2.004 e leis municipais n.º2475/1987 e 4094/2001 e decreto municipal 6133/2015 sobre uso de madeira legal.

1.3. Competirá a FEMA

. Notificar a Contratada sobre todas as irregularidades averiguadas no local da obra e sobre quaisquer decisões tomadas pela mesma sem a prévia autorização da Contratante;

. Embargar a obra quando a “Contratada” não apresentar os projetos executivos, referentes aos serviços a serem executados. O reinício só poderá ocorrer após determinação da Contratante;

. Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização;

. Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, no momento da aplicação, averiguando sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

1.6. Segurança e Higiene do Trabalho

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei n.º 229 de 26 de Fevereiro de 1.967 (Consolidação das Leis do Trabalho), legislação complementar e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 art. 70 e 71.



A Contratada deverá manter o canteiro de obra: limpo e organizado.

Deverão estar à disposição dos funcionários, fiscalização e visitantes equipamentos de segurança mínimos.

“A Contratante poderá comunicar aos órgãos competentes, sem prévia notificação, todas as irregularidades constatadas no canteiro de obras, ficando a Contratada sujeita as providências cabíveis e sanções legais em vigor”.

1.7. Administração da Obra

Será exercida por engenheiro ou arquiteto, integrante do quadro da Empresa contratada, mestre geral e demais pessoal, necessário para boa execução dos serviços, sob fiscalização da contratante.

1.8. Documentação A Contratada deverá apresentar "ART" recolhida, referente aos serviços contratados e fornecer à Contratante, mensalmente, mantendo atualizado e à disposição da fiscalização o diário da obra.

1.9. Identificação

A Contratada deverá fixar no local a placa da obra com identificação do exercício profissional, de acordo com o padrão da FEMA.

2. CALÇADA

O preparo do terreno sobre o qual se assentará a calçada é de máxima importância, para garantir a qualidade do serviço. Nos pontos em que ocorrem solos fracos (orgânicos ou saturados de água), torna-se necessária a sua remoção, até uma profundidade conveniente.

“Os passeios devem ser revestidos com material de grande resistência à abrasão, antiderrapantes, principalmente quando molhados, confortáveis aos pedestres e que não permitam o acúmulo de detritos e águas pluviais.” (NBR 12255).

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto.

A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva.



Em alguns trechos será necessário aterro, e o mesmo deve-se proceder com a retirada da camada vegetal existente, promover o aterro com terra de 1º categoria livre de agregados ou outras partículas, além de realizar compactação mecânica em camadas de 20cm, lembrando de sempre deixar um talude na proporção 1:2.

A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada.

Proceder a execução do lastro de pedra britada na espessura de 3cm, espalhada uniformemente.

Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente.

O concreto é lançado no interior das formas, espalhado com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira ou metálica. À medida que se for procedendo à regularização, as pontas de ferro que sustentam as ripas devem ir sendo retiradas.

Será executado passeio em concreto Fck 20Mpa usinado.

Manter declividade transversal de no mínimo 2% da calçada em direção a guia.

3. ACESSIBILIDADE

Área externa

O piso tátil será em placa/lajota de concreto com dimensões de 25 x 25 cm, na cor amarela. As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O assentamento será efetuado sobre base em lastro de concreto no traço 1:2:3 com 18 MPa e espessura de 5,0 cm, com argamassa pré-fabricada da Quartzolit especifica para área externas ou argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. As juntas receberão aplicação de rejunte flexível

Área Interna

Os pisos táteis internos serão nos modelos alerta e direcionais colados sobre o piso existente. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.



O piso tátil será em borracha com dimensões de 25 x 25 cm e espessura de 5 mm, na cor amarela para os pisos do tipo direcional e na cor azul para os pisos do tipo alerta.

As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Será executado duas faixas elevadas, conforme local indicado em projeto, sendo em concreto FCK 25Mpa com acabamento polido e dotadas e piso tátil.

4. DRENAGEM SUPERFICIAL

Junto ao bloco 10 (curso de Direito) será realizado canaleta de captação de água em concreto com largura interna de 30cm e espessura das paredes e fundo de 6cm com tampa de concreto perfurado, ambos no padrão CA-22 e TC-05 da FDE.

As águas captadas através da mesma serão canalizadas por tubos de PVC 100mm até galeria de água pluvial existente por meio da execução de um Poço de Visita em concreto armado.

Junto ao passeio será realizado mureta em concreto armado na altura de 40cm com a qual receberá tratamento com verniz acrílico.

5. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra para evitar o acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente da limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente.

Proceder à cuidadosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Assis/SP, 04 de agosto de 2020.

PROGETTO – Arquitetura, Engenharia e Meio Ambiente
Arq. Renata Rocha Pereira da Silva

